

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CONSEMA

1
2
3
4

5 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze realizou-se a Centésima Trigésima
6 Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua
7 Carlos Chagas nº. 55 – 11º andar – sala, 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas,
8 com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Jussara Rosa Cony**, Secretária de Estado
9 do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA; **Sr. Sebastião Teixeira Correa**, representante
10 do Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sr. Rogério Margis**, representante do CBIOT - Centro de
11 Biotecnologia da UFRGS; **Sr. Paulino Donatti**, representante da FETAG; **Sr. Joarez Venço**,
12 representante da FECOMERCIO; **Sr. Flávio Lewgoy**, representante da AGAPAN; **Sra. Lisiane**
13 **Becker**, representante da Mira Serra; **Sr. Paulo José Gallas**, representante da SCTID; **Sr.**
14 **Baltazar Balbo Teixeira**, representante da SEINFRA; **Sr. Fernando Hartmann**,
15 representante da SERGS; **Sra. Mariana Bonelli**, representante da SDPI; **Sr. Carlos**
16 **Fernando Niedersberg** representante da FEPAM; **Sr. Paulo Brack**, representante da INGÁ;
17 **Sr. Darci Bernech Campani**, representante da Instituição Universitária Pública; **Sr. João**
18 **Paulo Steigleder**, representantes do Corpo Técnico do DEFAP; **Sr. Juarez Pinheiro**,
19 representante da SSP; **Sr. Valtemir Bruno Goldmeier**, representante da FAMURS; **Sr. Clovis**
20 **Zimmer**, representante da FIERGS; **Sr. Alexander Cenci**, representante da SEAPA; **Sr.**
21 **Oscar Gilberto Escher**, representante da SOP; **Sr. Daniel Chies**, representante da Amigos
22 da Floresta; Os trabalhos foram abertos e presididos pela Sra. Jussara Rosa Cony – Secretária
23 Estadual do Meio Ambiente. **Sra. Presidente (Jussara Rosa Cony)**: Boa tarde, gostaria de
24 desejar boas vindas a todos e dizer que conhecemos a legislação, conhecemos o processo de
25 criação do conselho e que a última legislatura algumas regras foram mudadas. Quero dizer a
26 todos que eu estou aqui presidindo e neste momento e presidindo o conselho em função de
27 mudança de legislação em relação à presidência do CONSEMA no Estado do Rio Grande do Sul
28 eu estou cumprindo por tanto a legislação que votada e aprovada por maioria pela Assembléia
29 Legislativa, sem entra no mérito deste processo, que é um processo que nós defendemos. Bom,
30 então neste sentindo, eu gostaria de dizer a todos que além de um prazer é uma honra de
31 poder presidir este conselho que contem tantas personalidades de tantos setores da sociedade
32 do Rio Grande do Sul em sua composição. Naturalmente nós vamos estabelecer exatamente
33 pela composição do conselho e da atual composição da secretaria e do próprio governo
34 esperamos estabelecer novas relações, relações harmoniosas e com independência e ao mesmo
35 tempo dizendo que seremos atípicos juntos com todos e uma efetiva participação de todos
36 neste conselho, a começar pela participação governo nós entendemos que a participação nas
37 estâncias do governo que tem assento no conselho, no processo de construção do conselho ela
38 é decisiva assim como de todos os órgãos da composição do conselho. Os governos que
39 efetivamente querem fazer gestão ambiental e projeto de desenvolvimento de sustentabilidade
40 ambiental devem estar presentes na reunião conselho e fazer essa relação tão importante com
41 a sociedade organizada. Eu creio que nós podemos começar esse nosso processo nos
42 apresentando. Eu creio ser importante, eu pelo menos conheço alguns, mas nem todos também
43 nos conhecem e eu gostaria de começar a apresentação pelos conselheiros e depois nós vamos
44 apresentar alguns membros da nossa equipe que não são conselheiros, mas que os senhores e
45 as senhoras também conheçam a todos que estão a linha de frente de estruturação da nossa
46 Secretaria e para fazer exatamente a gestão ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com
47 certeza a participação do conselho vai ser decisiva até porque fazemos parte deste conselho.
48 Então poderíamos começar cada um se apresenta dizendo o seu nome e a entidade que
49 participa, eu acho que é um momento para nós que estamos iniciando importantíssimo e depois
50 nós apresentamos os principais dirigentes do grupo de gestão da SEMA, para que os senhores
51 também tenham como referencia a qualquer momento que queiram se dirigir independente das
52 reuniões do conselho para audiências ou interlocuções com a atual gestão. Acho que iniciamos

53 assim então, por favor. Mario Rocha não sou conselheiro, mas estou representando o grupo de
54 eco-jornalismo para fazer a cobertura da reunião. Obrigada. Paulo José Gallas representando a
55 Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico. Mauro, não sou conselheiro,
56 mas estou aqui apoiando a FIERGS. João Paulo Steigleder representante do corpo técnico do
57 DEFAP da SEMA. Elenise Maciel não sou conselheira, trabalho na ADESBAN, Valtemir Bruno
58 Goldmeir conselheiro suplente da FAMURS, Fábio diretor técnico da FEPAM, Maria Elizabeth
59 técnica da SEMA e membro da comissão de municipalização, Tatiane Leite trabalho no SIGA,
60 Casemiro Warpechowski prefeito de Guarani das Missões, Juarez Pinheiro secretário adjunto da
61 Secretaria Estadual de Segurança Pública conselheiro suplente, Darci Bernech Campani
62 represento a UFRGS, Airton Gomes biólogo, Niro Pieper ex-coordenador do SIGA estou
63 prestigiando e acompanhando a nova gestão, **INAUDÍVEL**, Dílson município de Sertão, Thiago
64 Pereira Neto engenheiro ambiental sou do conselho de meio ambiente da FIERGS,
65 **INAUDÍVEL**, Clóvis Zimmer FIERGS, **INAUDÍVEL**, Joarez Venço FECOMÉRCIO, Paulo Brack INGA,
66 **INAUDÍVEL**, Lisiane Becker MIRA-SERRA, Kathia Vasconcellos Monteiro conselheira suplente da
67 MIRA-SERRA, Paulo Teixeira representando o secretário de infra-estrutura Beto Albuquerque,
68 Carlos Fernando Niedersberg atual presidente da FEPAM, Rogério Margis Centro de
69 Biotecnologia do Estado, Alexandre Cenci Sec.da Agricultura Pecuária e Agronegócio, Sebastião
70 Teixeira Correa - Comitês de Bacias Hidrográficas, **INAUDÍVEL**. Mais alguém? Algum conselheiro,
71 que não tenha se apresentado? Agora rapidamente só a apresentação do Carlos Fernando
72 presidente da FEPAM que já se apresentou que também é conselheiro. E eu gostaria também
73 que se apresentassem a nossa equipe, ta aqui o assessor jurídico, o diretor da DUC, o chefe de
74 gabinete, o diretor administrativo e o responsável pelo SIGA, só estou dizendo quem se faz
75 presente, cada um deles vai se apresentar. Esta é a equipe que temos no momento, os outros
76 estão em outras atividades tanto a diretora de recursos hídricos quanto o diretor do DEFAP.
77 Então por favor. Fabrício Loguércio diretor administrativo. Boa tarde, eu sou Mauricio Sherer
78 estou como chefe da Divisão de Unidades de Conservação. Boa tarde a todos eu sou Thiago
79 Krebs coordenador do jurídico da SEMA. Olá meu nome é Marco Mendonça e eu sou chefe de
80 gabinete da SEMA. Boa tarde meu é Rafael Lameira e sou estou coordenando o SIGA. Feitas as
81 apresentações eu creio que os temos uma intensa pauta, que é decorrência ainda do momento
82 anterior e a idéia é salvo de algumas solicitações, todos receberam a pauta então que
83 possamos seguir exatamente a pauta. Vamos procurar seguir a pauta dentro do estabelecido,
84 porque nós temos regras, na nossa organização, porque isso também dinamiza , ajuda e
85 contribui. Então a primeira pauta é a aprovação das atas anteriores, a segunda é as
86 comunicações, terceiro, quarto e quinto nós temos três expedientes, no sexto item nós temos a
87 qualificação dos municípios aí o SIGA vai fazer o relato e depois alguns assuntos gerais que
88 serão colocados aqui e estão abertos a colocações. Bom o Valtemir da FAMURS solicitou a
89 palavra. **Sr. Valtemir** Eu gostaria de pedir a inversão da pauta em função que após o item de
90 comunicações que é o item dois, eu peço o item seis que é a qualificação dos municípios,
91 porque essa sempre foi uma prática do conselho que sempre depois das comunicações
92 fazíamos a qualificação dos municípios. Então eu gostaria de fazer esse pedido ao plenário que
93 votasse a inversão da pauta passando o item um e dois e daí o item seis depois pode retornar a
94 pauta normal. **Sra. Presidente:** Então muito bem caso tenha uma proposta contrária, se não
95 há nós colocamos em votação. Alguém contra? Três votos. Alguém se abstém? Nenhum voto.
96 **Aprovado por maioria. Parte inaudível. Sra. Presidente:** É isso que estou tentando
97 encaminhar que tenhamos agilidade necessária para possamos vencer essa pauta. Então
98 aprovado, nós vamos a aprovação das atas. Com base no artigo 28 parágrafo quarto dispensa
99 leitura, todos os conselheiros já receberam. Alguém propõe a leitura das atas? Todos estão
100 devidamente esclarecidos? **Sr. Paulo:** Só uma questão em relação às atas várias falas,
101 inclusive eu solicitei nas últimas reuniões que constasse em ata em relação a votação dos
102 municípios e não está contemplada, a minha fala, muitos sabem que eu sou um dos que mais
103 falam aqui e pedi várias vezes que constasse isso em ata, como antigamente tínhamos a ata

104 completa, neste momento até parece que eu nem vim a reunião. **Sra. Presidente:** Não é
105 neste momento é antigamente. **Sr. Paulo:** Eu gostaria que as duas últimas atas fossem
106 revistas. Se eu pudesse ouvir a gravação porque antigamente existia a taquigrafia, faz mais de
107 um ano que não tem mais. Então muito conteúdo que é discutido aqui ficou de fora. **Sra.**
108 **Presidente:** É isso conselheiro? Se, trata-se disso, eu já tenho resposta. Então é isso o
109 conselheiro propõem que se deixe para completar as atas, se busque o resgate das atas para
110 votar na próxima reunião. Há uma possibilidade de nós fazermos um adendo depois a ata e
111 votarmos agora. O que os conselheiros acham? Deixamos para depois? Não necessariamente a
112 votação dessas atas implica em qualquer impossibilidade darmos continuidade a nossa reunião.
113 Então a proposta que esta em jogo é que se deixe para depois complementando. Quanto a
114 taquigrafia nós já estamos providenciando, antes não havia, nós estamos providenciando as
115 condições para que isso ocorra. Eu tomei conhecimento hoje pela manhã dessa questão por
116 tanto de hoje de manhã para cá é impossível, apesar de toda a disposição e o trabalho da
117 nossa Secretária, mas essa é a dinâmica que estamos vivenciando aqui ela é diferenciada, ela é
118 muito grande e essas questões administrativas elas chegam quase que na hora das reuniões.
119 Mas nós já estamos providenciando a partir da manhã de hoje já indicamos a diretoria
120 administrativa que tome providências para que nós tenhamos, porque realmente é isso a ata
121 ela não deve ser fielmente tudo que se fala. Mas ela tem que ter no mínimo os itens falados e a
122 essência daquilo que acontece que é a contribuição como o **Sr. Paulo** fala para o processo. **Sr.**
123 **Paulo:** então eu posso ter acesso as gravações? **Sra. Presidente:** Sim, se me permite
124 estabelecer um nível de confiança em nós e em nossa Secretária eu vou solicitar a ela e caso
125 que precise de alguma assessoria, que veja de gravação e traga para próxima reunião. Eu acho
126 que nós temos que estabelecer um nível de confiança, nós temos a secretária, temos todo um
127 processo aqui e nesse sentido na próxima reunião nós teremos essa ata completa. A
128 possibilidade de nós fazermos isso. Discutimos e vemos isso depois. **Secretária Andrea**
129 **Neves:** Só um minutinho Sr. Paulo. Seriam as duas atas? **Sra. Presidente:** Nós vamos fazer o
130 levantamento e qualquer dificuldade a gente chama o conselheiro e vamos buscar na próxima
131 reunião apresentar as atas na integra dentro daquilo que deve repetir as atas das reuniões do
132 nosso conselho. Quem concorda com essa proposição de que se deixe para a próxima reunião
133 com a adição da ata, com a fidelidade da reunião, por favor, levante a mão. **Aprovado por**
134 **unanimidade. Conselheiro:** tem quorum? **Sra. Presidente:** Tem quorum nós temos
135 dezoito conselheiros, um a mais dezessete é o nosso quorum. Eu fui informada pela secretária.
136 Vamos fazer verificação de quorum. Por favor, conta para nós secretária. Nós somos dezenove
137 conselheiros agora, vamos continuar a nossa reunião. **Comunicações:** Eu vou citar a fonte,
138 porque não vou ler ofício por ofício. São as indicações da Secretaria de Saúde, os
139 representantes no CONSEMA. Titular Ciro Simoni - Secretário da Saúde como suplente Sra.
140 Laura Londero Cruz - Diretora Adjunta do CEVS/SES. Da Secretaria de Estado da Agricultura,
141 Pecuária e Agronegócio titular Alexander Cenci - Chefe de Gabinete FEPAGRO, suplente Cláudio
142 Fioreze – Diretor Geral SEAPA. Secretaria da Segurança Pública, titular Artoin Aloísio Michels -
143 Secretário da Segurança Pública, suplente. Dr. Juarez Pinheiro – Secretário Adjunto da
144 Secretaria da Segurança Pública. Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento
145 titular Mauro Knijnik – Secretário de Estado, suplente Engenheira Marta Marchiori Dias. Fórum
146 Gaúcho dos Comitês de Bacia Hidrográfica titular Sebastião Teixeira Corrêa, suplente Eduardo
147 Osório Stumpf. Chegaram agora da Secretaria de Infra-estrutura e Logística Baltazar Teixeira,
148 já apresentou como representante da secretaria cujo titular é o secretário Beto Albuquerque.
149 Da CIENTEC engenheiro Paulo José Gallas como suplente e o presidente da CIENTEC como
150 titular Sr. Luiz Antônio Antoniazzi. Da instituição universitária privada Prof. Eduardo Aléxis Lobo
151 não poderá comparecer. Devido a sua aula de pós-graduação a sugestão é que entrássemos
152 em contato com o conselheiro suplente e assim foi feito. Também da instituição privada a Prof.
153 Dra. Elisabete Maria Zanin justifica sua ausência devido a convocação para reunião da Câmara
154 de Pesquisa de sua universidade. Outra justificativa do Sr. Albano Schuwarzbold esta se

155 aposentando então não poderá mais ser representante da UFRGS no conselho. Essas são as
156 comunicações. Agora nós entramos na pauta três que é a qualificação dos municípios. Para
157 essa pauta três nós temos o encaminhamento que é o retorno que é Mato Castelhanos e depois
158 segue a ordem. Então nós solicitamos ao representante do SIGA Sr. Rafael Lameira que faça
159 então a intervenção necessária, no tempo necessário e breve para que todos fiquem
160 esclarecidos. **Conselheiro FAMURS:** Na última reunião o município de Guarani das Missões fez
161 a apresentação de seu parecer neste plenário foi feita toda uma discussão entrou em regime de
162 votação, quando houve a verificação de falta de quorum. Então eu gostaria de solicitar que o
163 município de Guarani das Missões fosse colocado em primeiro lugar, porque na verdade não
164 cabe uma nova discussão, porque já foi feita na plenária anterior. **Sra. Presidente:** Permite-
165 me responder? Mata Castelhanos é retorno e em seguida entra Guarani das Missões com essa
166 sua indicação. Se o plenário assim concordar. Todos concordam? **Aprovado por**
167 **unanimidade.** Apresentação Sr. Rafael Lameira ela vai ser feita a partir de Novo Tiradentes,
168 porque o retorno de Mato Castelhanos e Guarani das Missões já foi apresentada. E depois nós
169 votamos, eu creio que é um por um, peço aos senhores que me contribuam, porque eu creio
170 que deva ser um por um nesta ordem. Enquanto o Sr. Rafael Lameira se prepara para
171 apresentar quem sabe a gente já vota os dois resolvidos? Então nós vamos começar com o
172 município de Mato Castelhanos. Todos estão cientes, participaram da discussão, então quem
173 concorda. **Conselheiro:** Só um questão de ordem como tem pessoas novas participando hoje
174 não seria interessante fazer uma nova apresentação. **Sra. Presidente:** Eu estou seguindo as
175 normas do conselho, mas se o plenário entender que é preciso ser apresentado para nós não
176 tem problema. **Conselheira:** Eu pediria também o processo de Mato Castelhanos eu sou
177 presidente da câmara técnica, e eu gostaria de só de comentar que eu fico contente, porque no
178 ano passado quando aconteceu a mesma coisa eu pedi vistas ao processo e o município
179 realmente atendeu as solicitações e o plano ficou muito melhor. **Sra. Presidente:** Com essa
180 sua indicação eu acredito que nós temos que ouvir sim. Acho que é uma indicação o município
181 melhorou é um aprendizado para todos nós e é isso que nós queremos. **Conselheira:** Inclusive
182 porque não se tinha o habito de pedir vistas e plenário conceder favoravelmente ao parecer,
183 vinha direto para a plenária e nós não tínhamos na câmara técnica o habito de olhar isso antes.
184 E realmente ouve o atendimento. Neste caso é a segunda vez que ouve a primeira foi no ano
185 passado eu gostei, pedi que o processo tivesse continuidade e foi atendido esse ano voltou
186 acontecer, então foi uma coisa duas vezes boa. Por ter voltado a câmara técnica para apreciar,
187 para pode ver se melhorou ou não e a segunda é ver que o município atendeu a todas as
188 solicitações. **Sra. Presidente:** Eu acho que nós devemos atender a preferência de atender a
189 deferência de processo de participação no conselho. Eu acho inclusive que é educativo. Então
190 se todos concordarem eu vou encaminhar de que rapidamente se faça a apresentação a partir
191 da ordem. E no caso de Mato Castelhanos. A uma indicação de conselheiro de que já podemos
192 votar. Mas a também uma indicação do conselheiro que embora já tenha sido apresentado se
193 apresente novamente os municípios Mato Castelhanos e Guarani das Missões é um momento
194 novo e que gostaria que fizesse a apresentação novamente. Bom eu coloco em votação porque
195 nós estávamos em votação quando a conselheira Lisiane Becker pediu uma questão de ordem,
196 eu á pouco neguei uma questão de ordem. Eu gostaria de dizer que me equivoquei, agora por
197 ter negado a questão de ordem. Poderia ter deixado o esclarecimento para depois, peço
198 desculpa ao conselheiro porque não se pode ter duas posições diferentes, eu não neguei a
199 conselheira Lisiane e isso não devia ter sido feito. Eu errei e peço desculpas ao plenário. Então
200 vamos a votação. Votação que embora aja conhecimento rapidamente se faça a apresentação.
201 Quem concorda? Oito votos. Quem discorda? Nove votos. Duas abstenções. Com esse
202 processo então de votação nós vamos passar imediatamente a votação de Mato Castelhanos,
203 não sem antes lembrar que as colocações da conselheira Lisiane são educativas, são
204 importantes, porque é um processo da participação do conselho e também dos municípios irem
205 se adaptando no sentido de fazer gestão ambiental, como nós precisamos que seja feita no

206 Estado do Rio Grande do Sul. Agora nós vamos imediatamente para votação do Mato
207 Castelhana é nesta ordem. Quem concorda com a apresentação feita em reunião anterior do
208 conselho, em relação ao município de Mato Castelhana, por favor, se manifestem. Em votação.
209 **Sra. Presidente:** Quero declarar que o meu voto, que não participei do processo, mas eu
210 confio nesta maioria do conselho que participou do processo e do trabalho realizado em relação
211 a qualificação que esta sendo apresentada aqui. Quem vota contra? Quem se abstém? Quatro
212 abstenções. **Aprovado.** Agora passamos ao município de Guarani das Missões. Em votação.
213 Quem aprova? Quem é contra? Que se abstém? Catorze votos a favor. **Aprovado.**
214 **Conselheiro:** É costume do conselho quando o prefeito do município aprovado se encontra
215 presente, conceder a palavra ao mesmo por dois minutos. **Sra. Presidente:** Estamos com o
216 prefeito de Guarani das Missões é de praxe neste plenário e eu agradeço a FAMURS que está
217 nos ajudando neste momento a dirigir a primeira reunião que nós temos a honra de fazer. Com
218 a palavra o prefeito de Guarani das Missões por dois minutos é uma honra termos o senhor
219 aqui. **Prefeito:** Em primeiro lugar em nome do meu município, eu quero manifestar a alegria
220 de estar aqui presente na reunião do CONSEMA. Saímos daqui muito magoados daquela
221 reunião do dia 22 de dezembro, onde alguns conselheiros tiraram o nosso município e nos
222 prejudicaram imensamente, porque nós estávamos com diversos protocolos a serem feitos
223 junto a prefeitura, e fomos muito prejudicados pela falta de alguns ex-*conselheiros. Hoje
224 posso sair daqui alegre, muito contente mesmo pela aprovação, porque nosso município
225 também vai ter oportunidade de crescer e se desenvolver. Muito obrigada à todos. **Sra.**
226 **Presidente:** Obrigada prefeito. O prefeito de Mato Castelhana está presente? Não. Então
227 vamos seguir. Agora nós começamos a apresentação, por favor, Sr. Rafael Lameira, o município
228 de Novo Tiradentes. **Sr. Rafael Lameira:** Boa tarde a todos eu quero iniciar lembrando que os
229 pareceres que serão apresentados hoje ainda são heranças da gestão passada. O município de
230 Novo Tiradentes foi aprovado na reunião de câmara técnica do CONSEMA, é um município que
231 fica na região norte do Estado, é uma cidade pequena com uma população de dois mil e
232 trezentos trinta e um habitantes (2.331 habitantes) em uma área de 75,4 km². Ele apresentou
233 a equipe técnica conforme requerido no processo, com um licenciador biólogo, um fiscal
234 ambiental, uma equipe multidisciplinar. Ele possui uma secretaria municipal do meio ambiente,
235 possui uma base econômica bastante concentrada, de tipo agropastoril; ele tem em função
236 disso atividade de médio potencial poluidor. O parecer técnico apresenta como necessário
237 prover os prognósticos ambientais do município e alguns prognósticos de educação ambiental e
238 de destino de agrotóxicos para combater o problema de afetamento dos lençóis freáticos e
239 recursos hídricos um programa de combate a erosão e reposição florestal. O parecer diz que
240 contempla as necessidades de municipalização habilitação e qualificação. Apenas uma
241 pendência conforme a resolução 197 o município tem cento e oitenta dias (180) para
242 apresentar um complemento da lista de fauna e flora que veio um pouco defasada foi aprovado
243 por maioria na câmara técnica e agora colocamos em votação no CONSEMA. **Sra. Presidente:**
244 Os conselheiros estão esclarecidos pra votação? Então em regime de votação: Quem aprova o
245 processo de qualificação do município de Novo Tiradentes? Por favor, se manifeste. Dezesesseis
246 (16) votos favoráveis. Quem discorda? Nenhum voto. Abstenções? Três (03) votos. Próximo
247 município: Estação. **Sr. Rafael Lameira:** o município de Estação, localizado no norte do
248 estado, também de pequeno porte com uma população de seis mil e onze (6.011) habitantes e
249 uma área de 100,3 km². O município contemplou a maioria dos requisitos para a habilitação e
250 qualificação, ele possui um órgão ambiental municipal, possui uma equipe técnica e servidores
251 qualificados ele apresentou os relatórios dos diagnósticos impacto ambiental local, apresentou
252 também proposta e prognósticos de solução desses impactos de potencial poluidor, e o parecer
253 da câmara técnica indica que o município contempla os requisitos, com apenas uma
254 **pendência** de refazer o zoneamento ambiental com detalhes com problemas técnicos, mas
255 conforme a resolução 197 ele tem cento e oitenta (180) dias para apresentar um novo
256 zoneamento solucionando esta pendência. **Sra. Presidente:** A palavra esta a disposição. **Sra.**

257 **Lisiane Becker:** Eu gostaria de pedir vistas do processo. **Sra. Presidente:** A conselheira
258 Lisiane Becker pede vistas ao processo. Concedido. Com a palavra a conselheira para justificar
259 o pedido de vistas. **Sra. Lisiane Becker:** A análise preliminar do processo mostrou o que eu já
260 havia falado no ano passado, eu fui até advertida aqui, para não falar novamente em público
261 estava com problema de concilia, então é por isso que resolvi pedir vistas, pois me parece estar
262 novamente "copia e cola", então eu quero analisar o processo todo para ver se isto realmente
263 acontece, nós recebemos somente um parecer e eu não tive acesso ao processo todo, e para
264 que a gente possa, dentro da câmara técnica, trabalhar um mecanismo, uma ferramenta que
265 auxilie os municípios em fazer seus próprios planos ambientais junto ou não com consultorias,
266 mas que tenha o próprio plano ambiental e não um plano ambiental utilizados por terceiros. Só
267 isto justifica o meu pedido de vistas. **Sra. Presidente:** Pedido de vistas concedido. **Sr.**
268 **Conselheiro (não se identificou):** solicitou uma questão de ordem **INAUDÍVEL**
269 **(Parte inaudível)**. Próxima apresentação município de Gentil. **Sr. Rafael Lameira:** É uma
270 cidade também de pequeno porte, ele apresenta a maioria dos requisitos para qualificação, ele
271 possui órgão municipal de meio ambiente, uma equipe técnica multidisciplinar, ele apresenta o
272 diagnóstico de impacto ambiental das suas atividades econômicas e propostas e prognósticos
273 em potencial poluidor, ele foi aprovado por maioria na câmara técnica. Com a pendência de
274 identificar claramente os programas ambientais nos diagnósticos de impacto ambiental das
275 atividades locais. Reverem os programas para que corresponda mais adequadamente a esses
276 diagnósticos de potencial poluidor, revisar a metodologia de zoneamento ambiental do
277 município e apresentar um plano de identificação mais claro da fauna e da flora municipal que
278 tem esse processo com todos os outros disponíveis ao público lá no SIGA por quatro dias. **Sra.**
279 **Presidente:** Concedida vistas a conselheira **Sra. Lisiane Becker**. Município de Sertão. **Sr.**
280 **Rafael Lameira:** O município de Sertão fica localizado na região no oeste do Estado, de
281 pequeno porte ele apresenta minimamente as qualidades de habilidade e qualificação, ele
282 apresenta um órgão municipal de meio ambiente, uma equipe multidisciplinar e técnicos
283 necessários de qualificação. Ele apresenta alguns de seus impactos ambientais e seus
284 diagnósticos de potencial poluidor local e alguns prognósticos de combate a esse potencial
285 poluidor local. Ele foi aprovado com maioria na câmara técnica com algumas pendências e
286 conforme a 167 ele tem cento e oitenta (180) dias para anexar ao processo **INAUDÍVEL**. O
287 plano ambiental não contempla os limites políticos do município, os dados da fauna estão
288 incompletos, **INAUDÍVEL**. Falta especificação dos fauna e flora local **INAUDÍVEL**. Faltam
289 especificações um pouco mais técnicas do zoneamento ambiental e um plano de produção das
290 áreas de zoneamento ambiental. **Sra. Presidente:** O município de Sertão em votação. Quem
291 concorda? Se manifeste. (10) votos favoráveis. Quem discorda? (05) votos contrários.
292 Abstenções? (04) abstenções. **Aprovado**. Próximo município Tapes. **Sr. Rafael Lameira:**
293 Vamos ao último município, município de Tapes. É também um município de médio porte mais
294 de 5.000 mil habitantes, ele apresentou os requisitos mínimos de qualificação de licenciamento
295 de pequeno impacto local, apresentou órgão de meio ambiente, tem uma equipe técnica
296 multidisciplinar, ele apresentou diagnóstico de potencial poluidor da sua base produtiva local,
297 apresentou prognósticos, projetos de combate a essas atividades de impacto ambiental e foi
298 aprovado pro maioria na câmara técnica, apresentou algumas pendências porém não me cabe
299 dizer se foi um relatório da câmara técnica pois no parecer que nós temos, nós observamos que
300 não são todas as pendências do município de Tapes, algumas forma copiadas equivocadamente
301 do município de Sertão, então ali as pendências são na verdade refazer a metodologia do
302 zoneamento ambiental, pois a mitologia possui alguns equívocos aí pula a segunda, a terceira ,
303 a quarta, a quinta e a sexta que na verdade de Sertão. Passamos a especificar as características
304 ambientais de cada área em função do zoneamento ambiental, estabelecer ocupação de cada
305 uma dessas zonas do zoneamento ambiental e os projetos propostos apresentam algumas
306 divergência em relação aos diagnósticos apresentados pelo plano ambiental. **Sr. Conselheiro**
307 **(não se identificou):** Tem como especificar mais? **Sr. Rafael Lameira:** O plano ambiental

308 prevê que o município deve apresentar o diagnóstico de como a sua base produtiva local possui
309 potencial poluidor ao ambiente local. O plano ambiental em questão os projetos não entravam
310 totalmente de acordo com os diagnósticos, os projetos não tinham necessariamente relação
311 com os problemas dos potenciais poluidores, com o plano ambiental local e outros que não
312 contemplavam alguns dos problemas ambientais. **Sra. Presidente:** Vistas ao diretor da FEPAM
313 e a Lisiane Becker. **Sra. Lisiane Becker:** Eu gostaria de solicitar que as apresentações futuras
314 fossem colocados quantos votos que a maioria de Tapes, não expressa exatamente a maioria,
315 foram (04) votos só favoráveis, (03) votos contrários e (01) abstenção. Então houve uma
316 grande divisão na câmara técnica e que não representa na ordem que se coloca maioria. É que
317 nós temos praticamente um empate né. **Sra. Presidente:** A mesa entendeu a solicitação de
318 que constem nos processos o que significa maioria, o nº de votos é isso? Pois não **FAMURS**
319 solicitou a palavra. **Sr. Conselheiro FAMURS:** A FAMURS discorda da colocação pois houve
320 uma votação na câmara técnica e se lá houve aprovação por maioria, tem que constar que
321 houve aprovação por maioria, podemos até poder constar quem votou contrário e quem quiser
322 que conte seu voto em separado e peça isso. Nós estamos em um regime democrático em
323 nosso país. Quando se vota em alguma coisa em qualquer instância se vota, se aprova. Então
324 em nome do município em nome FAMURS eu gostaria de democraticamente discordar da
325 conselheira Lisiane. **Sra. Presidente:** Primeiro nós vamos conceder vistas ao processo a
326 FEPAM, Mira- Serra e FAMURS. Tem uma outra solicitação de intervenção.
327 **Sr. Conselheiro (não de identificou):** A impressão de quem ta chegando agora nas
328 apresentações e tomar a decisão de votação se dá por um indicativo de aprovação em uma
329 câmara técnica, nós não tivemos acesso eu não sei se a pessoa tenha uma informação
330 privilegiada ou conheça metade do município, acho que impossível a pessoa votar contrário em
331 um parecer da câmara técnica. Mas o que parece pelas pendências que existem uma
332 disparidade que cria para quem vê de fora destoa um pouco uma aprovação. **Sra. Presidente:**
333 Disparidade entre a realidade dos municípios ou disparidade na votação? **Sr. Conselheiro:**
334 Disparidade pela quantidade de pendências em alguns casos em relação a outros casos então o
335 que talvez a câmara técnica possa usar depois avaliando um critério que seja um pouco mais
336 homogêneo ou mais criterioso, essa é a impressão que se dá para quem tem o primeiro contato
337 olhando externamente isso. **Sra. Presidente:** Eu acho que no encaminhamento feito, todas as
338 contribuições feitas que foram dadas aqui são muito bem vindas, porque quando passamos a
339 palavra ao responsável o **Sr. Rafael Lameira** ele deixou muito claro e os senhores sabem
340 melhor do que nós que esse são processos de um momento anterior, porque até nós temos que
341 em um processo em uma discussão como essa nós temos que analisar o significado de
342 qualificar e o papel do Estado de qualificar os municípios, dar esse aporte de qualificação. Por
343 isso é importante mesmo essa discussão, porque nós vemos é isso, não adianta nós
344 descentralizarmos para os municípios sem cumprirmos o papel do Estado enquanto ente público
345 de qualificar os municípios. Estamos com uma relação importante com a FAMURS até aproveito
346 este momento para comunicar o conselho nós retomamos a Triparti no Estado do Rio Grande
347 do Sul IBAMA, SEMA e FAMURS. Está é uma forma também de olhar como um ente, que deve
348 cumprir com seus deveres para com desburocratização, formação, capacitação. Enfim encontrar
349 no próprio processo da legislação uma dinâmica para possamos fazer gestão ambiental em
350 todos os níveis, então nós já estamos em um processo bem articulado com o IBAMA, SEMA
351 quando eu falo SEMA quero dizer que todas as suas fundações se incluem também e FAMURS.
352 Um dos pontos de pauta é exatamente este a de qualificação eu acho estes momentos que nós
353 vivenciamos agora são muito importantes. Temos muito a encaminhar, temos uma disparidade
354 enorme nos municípios se pensarmos no Brasil então a diversidade é bem maior, mas no Rio
355 Grande do Sul também por várias questões, desde questões ambientais, dos sistemas locais de
356 produção, de economia, de culturas, de raças e etnias que contribuíram. Então há uma
357 disparidade metade sul, norte tudo isso que nós sabemos. Acredito que as contribuições das
358 câmaras técnicas são importantes e temos que ter neste conselho me parece, pois estou

359 chegando agora. Com muita tranquilidade devemos observar os municípios não como
360 criminosos ou como temos que penalizamos, mas sim como formá-los e capacitá-los para fazer
361 gestão ambiental. Acredito que este é o processo que devemos fazer neste momento. Pois não
362 conselheiro? Em seguida o **Sr. Rafael Lameira** faz os esclarecimentos **Sr. Conselheiro:** Eu
363 sou da UFRGS, só em relação a intervenção do conselheiro. É que como a convocatória vale
364 pela **INAUDÍVEL** de cada município. Estou na câmara técnica, não pude vir nesta última
365 reunião, mas a minha suplente veio e me relatou as dificuldades dos processos o Pipper ta aqui
366 e nós passamos dois, três discutindo exatamente esses processos. E existe da câmara técnica
367 uma reivindicação de melhores condições de trabalho porque realmente a câmara técnica é um
368 trabalho voluntário, passa pelo SIGA onde realmente tem funcionários públicos que tem dar a
369 avaliação mais pesada para ver o vai e vem dos processos, nas últimas reuniões vinha aqui os
370 prefeitos dizendo: *-Ai o meu processo ta aqui parado a não sei quanto tempo.* Porque ficava no
371 vai e vem, foi mal feito tem que voltar e esperamos que voltasse com uma resposta que seja
372 digna para parar de ir e voltar. Então para os demais conselheiros e infelizmente tem que ir o
373 relatório que vai junto com a convocação. Pois para discutirmos com maior qualidade. A câmara
374 técnica tem algumas funções a mais, mas não é tanto a mais assim a discussão. Isso que nós
375 temos que acertar com o **Sr. Rafael** como vai funcionar essa relação para que possamos ter
376 uma maior qualidade na câmara técnica para enfrentarmos situações como quatro à três o que
377 mostra grande dúvida por parte da câmara técnica diante da situação. Por isso acredito que
378 temos que construir com essa nova gestão. **Sra. Presidente:** Muito obrigada **Sr. Campa**, se
379 me permite dizer há acúmulos na construção do SIGA, mas ainda tem muito a adicionar. Não é
380 por um acaso que estamos nesta força tarefa decidida pelo governo, nós estamos atentos
381 inclusive em deslocar para o SIGA, no sentido em que passamos dar estrutura para que os
382 municípios merecem e ter a qualidade necessário. Estamos neste processo de reestruturação
383 mesmo. Então é isso, o SIGA como importante elemento que nós entendemos que recebemos
384 das gestões anteriores que deve ser aprimorado, trabalhado enfim estruturado para cumprir o
385 seu papel. Mas o papel das câmaras técnicas é um papel estratégico para o conselho. O **Sr.**
386 **Rafael Lameira** gostaria de fazer um esclarecimento e depois vamos para resolução que ainda
387 temos pela frente. **Sr. Lameira:** Talvez seja importante esclarecer para os conselheiros novos
388 que este processo de municipalização é um processo que possui regramentos, existe a
389 resolução 167 por exemplo que especifica quais são os procedimentos e as exigências de
390 municipalização. Todos os processos estão disponíveis para consulta pública no SIGA que fica
391 localizado no 9º andar mediante solicitação, e antes da reunião do conselho eles estão
392 disponíveis durante quatro dias aqui na secretaria dentro do CONSEMA. E antes disso todos os
393 conselheiros recebem a pauta assim como parecer do município juntamente com a
394 convocatória. O trabalho da câmara técnica é justamente fundamentar a decisão do plenário,
395 faz uma análise mais precisa. E todos os conselheiros podem ter acesso aos processos e aos
396 planos ambientais assim que solicitar. **Sra. Presidente:** Vencida esta pauta. A duas proposições
397 aqui a dá **FAMURS** de que venha por maioria como já vem aqui e que o **Sr. Rafael Lameira**
398 já esclareceu aqui que está à disposição no SIGA e a proposição da **Sra. Lisiane Becker** que
399 venha a proporção da votação da conselheira **Sra. Lisiana Becker. Sr. Conselheiro(não se**
400 **identificou)** A possibilidade de digitalização dos processos é mais fácil e também mais
401 econômico, porque muitas vezes a cópia é muito grande. **Sra. Presidente.** É isso mesmo
402 porque como disse estamos com algumas reestruturações no sentido de informatizar não
403 apenas o SIGA, mas tudo. Pois nós temos que utilizar a tecnologia de informação para agilizar e
404 desburocratizar. Ao final eu faço uma referência de dois instrumentos importantes que nós
405 encaminhamos e que conseguimos neste sentido. Pois não conselheira. **Sra. Kathia:** Não há
406 necessidade de colocar maioria, enfim seria aprovado na câmara técnica e aí dizer que tantos
407 votos. Se for aprovado é claro que foi por maioria, então qual o problema colocasse aprovado
408 por maioria e do lado com quantos votos. **Sra. Presidente:** Eu não entendo como problema,
409 entendo como solução. Quando é aprovado por unanimidade não é necessário colocar,

410 aprovado por unanimidade é uma coisa maioria é outra. Como há duas propostas aqui temos
411 que votar, não necessariamente não sei se precisa votar uma coisa dessa, que não é uma
412 questão de fundo é uma questão de acerto, de transparência, dinâmica de trabalho, eu não
413 vejo necessidade de nós estabelecermos uma discussão profunda em torno de uma pauta como
414 essa . Se tem que arbitrar a gente arbitra. Nós vamos encaminhar as câmeras técnicas via o
415 SIGA que seja por maioria que se coloque o nº de votos. Qual é o problema? Isso é
416 transparência, não tem problema, não é isso que vai induzir o plenário a votar ou não, não é
417 isso que vai atrapalhar a lógica de formar e capacitar os municípios para fazer gestão ambiental
418 no nível que nós precisamos neste Estado. Que é um Estado referência de legislações mais
419 dinâmicas, mais avançadas e que sob ponto de vista de gestão nós ainda temos problemas, e
420 isso é processo. E nós estamos aqui para tocar para frente. Professor Lewgoy. **Sr. Flávio**
421 **Lewgoy:** Praticamente estou retornando sou quase novo membro. É o seguinte eu tenho visto,
422 eu não sei se dezenas, mas acredito que dezenas de apresentações de planos ambientais e em
423 nenhum deles eu vi uma coisa que deveria constar que é um programa de apresentação aos
424 agricultores em agroecologia. Porque os agrotóxicos já são um problema com quase meio
425 século se não mais no Brasil. O Brasil continua sendo um dos maiores consumidores de
426 agrotóxicos e o Rio Grande do Sul talvez seja o segundo maior consumidor. Então porque não
427 uma recomendação que casa município tenha um programa de ensino de agroecologia, uma
428 alternativa, pois isso não se vê. Eu não vi em nenhuma das apresentações. O governo
429 americano estimula a agroecologia porque o Brasil não? O RS poderia perfeitamente ter este
430 programa ou ao menos apresentar a agroecologia aos seus agricultores. Era só isso obrigado.
431 **Sra. Presidente:** Obrigada professor Lewgoy. Acredito que do contexto deste conselho e pela
432 história do professor Lewgoy sem dúvida nenhuma eu acho que é uma temática importante de
433 ser observada em diversos níveis, nós temos aqui um setor de educação ambiental, que eu acho
434 que nós podemos encaminhar isso ao setor, mas isso em uma outra dinâmica particularmente
435 sob o ponto de vista da SEMA. Eu gostaria agora que pudéssemos dar essa agilidade necessária
436 para nós encaminharmos estes três projetos que são fundamentais que já estão a tempo aqui.
437 Proponho que façamos um esforço para garantir hoje, garantindo que o quorum se estabeleça
438 aqui nesta reunião. Porque a partir daí nos precisamos dar uma outra dinâmica e essa dinâmica
439 não é uma coisa isolada ela é o contexto de um conselho estadual de meio ambiente. Então eu
440 vou encaminhar os próximos três itens, que comunico ao plenário de que o item nº quatro que
441 consta na pauta ele se torna agora nº um porque é uma apresentação de pedido de vista da
442 SEMA e da FIERGS do expediente e numerado que dispõem a cerca da proposta de revisão e
443 atualização da resolução nº 01/2000 do CONSEMA. Então nós temos aqui pela SEMA e FIERGS
444 a palavra esta a disposição com o Dr. Renato do Jurídico da SEMA fará sua apresentação nos
445 gostaríamos de saber se a FIERGS também participara já que foi feito pedido de vistas e terá
446 sua apresentação. Então vamos garantir o tempo regimental de 10 min para que possamos
447 agilizar a nossa votação. Com a palavra Dr. Renato. **Sr. Renato:** Boa tarde a todos os
448 conselheiros. A proposta aqui é sobre a revisão da resolução 01/2000 a qual foi implementada
449 quando não havia nada de regramento somente resoluções do CONAMA a cerca da
450 compensação ambiental. O que houve de consenso na câmara técnica que não é pauta de
451 pedido de vista, que é a resolução 01/2000 está revogada tendo em vista os vários critérios,
452 tendo em vista lei nº 9985/2000 que regulamentou e instituiu o sistema nacional de unidades
453 de conservação da natureza. Então o ponto de pedido de vista especificamente é sobre o que?
454 Existe uma proposta de resolução que diz que os órgãos ambientais do Estado, ou seja, a
455 FEPAM especificamente deve exigir como critério a colocar no decreto federal nº 6848 /2009
456 como critério de compensação ambiental e isso veio para o parecer. E esse parecer foi lançado
457 em dezembro do ano passado, foi feita a distribuição de copias para todos os conselheiros da
458 época. Não sei se já foi disponibilizado para a nova gestão. Mas em tese a posição é que não
459 pode prosperar, dizendo o que um órgão ambiental deve exigir ou não, por quê? Porque tem
460 uma independência, e uma que o CONSEMA não tem esse atributo dentro da sua competência

461 instituída pela lei 10330, dentro das competências do CONSEMA em nada se coloca que o
462 mesmo dirá ao órgão ambiental qual critério ele deve utilizar. É obvio que o órgão licenciador
463 deve utilizar a regra vigente e utilizá-la dentro dos processos independente de qualquer
464 indicação externa. Este é um critério de análise. Segundo critério que diz que não pode
465 prosperar a proposta. **INAUDÍVEL.** Qual o critério? É regulamentar a execução das leis. Como o
466 órgão federal fez, quando foi publicado o decreto 6848 que diz: "Art. 31. Para os fins de
467 fixação da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, o Instituto
468 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA estabelecerá o grau
469 de impacto a partir de estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA,
470 ocasião em que considerará, exclusivamente, os impactos ambientais negativos sobre o meio
471 ambiente." Então este decreto diz que isso deve ser aplicado ao IBAMA e não ao Estado e nem
472 poderia. Então por estes dois critérios não pode prosperar esta proposta de resolução que diz
473 que: "O órgão ambiental (FEPAM) deve utilizar o critério federal para quantificar o dano
474 ambiental". O decreto federal ao entender jurídico ele ultrapassou um pouco os limites.
475 **INAUDÍVEL.** Outro ponto que nós entendemos que não pode prosperar é quando ela diz que os
476 empreendedores devem aplicar esse dinheiro em um fundo. **INAUDÍVEL. Sra. Presidente:**
477 Prospera a proposta com a exceção de três itens. Critérios para órgão executor, compensação
478 ambiental e a câmara estadual de compensação ambiental. A FIERGS pediu vistas. **Sr.**
479 **Conselheiro:** Antes de mais nada eu gostaria de solicitar que fosse feita a leitura do parecer
480 da câmara e não o teu posicionamento. Que foi inclusive apresentado e todos os advogados
481 que estavam lá, e sabemos que com exceção do teu voto não houve concordância. Em razão
482 disso gostaria que fosse apresentado ao plenário o esclarecimento. Caso não queira eu mesmo
483 faço a leitura do parecer da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos com relação a este assunto.
484 **Sr. Renato:** Só para esclarecimento. Quando o processo chegou ano passado foram
485 apresentados os pareceres e o único voto vencido sobre este pedido de vistas foi o meu. Eu
486 votei lá da mesma maneira que estou votando aqui. Ao contrario da maioria absoluta que votou
487 para que fosse seguida a proposta que foi encaminhada. O secretário entendeu que se a
488 posição do jurídico foi negativa eu vou pedir vistas. **INAUDÍVEL. Sra. Presidente:** Vamos ver
489 aqui o melhor encaminhamento. Há pessoas inscritas e eu vou garantir as inscrições. Enquanto
490 isso vemos como encaminhamos. Eu solicito ao assessor jurídico Sr. Thiago que possa arbitrar
491 essa discussão com o assessor jurídico que apresentou o parecer, que participou do processo
492 anterior e a FIERGS. Para vermos como encaminharemos. Enquanto ouvimos os conselheiros.
493 Caso contrário não venceremos nossa pauta. em determinado momento nos temos que ver o
494 esta acontecendo fora desse âmbito, depois esclarecemos. Kathia está inscrita. **Sra. Káthia**
495 **Monteiro:** Este pedido de vistas foi feito pela FIERGS e pela SEMA. A SEMA fez sua
496 apresentação aqui, a FIERGS pelo que eu entendi tem um parecer contrário. Então ele deve
497 apresentar aqui e não ir lá fora. **Sra. Presidente:** Só um momentinho, eu estou tentando
498 administrar da melhor forma, porque quero saber a verdade. Eu mandei meu atual assessor
499 jurídico para trabalhar, eu creio que não é aqui que vamos arbitrar, existe uma câmara técnica
500 jurídica que tem que apresentar um parecer é isto. Então estou pedindo para o meu atual
501 assessor jurídico ver o que esta acontecendo para que possamos nos situar é isto. Se abrirmos
502 essa discussão vai ficar a FIERGS contra o Dr. Renato antigo assessor jurídico em um processo
503 de não é isso ou não aquele outro. Não estamos pedindo para que ninguém vá fazer nada fora
504 do conhecimento do conselho, eu estou tentando ver o que esta acontecendo. Então fica
505 tranquila. **Sra. Káthia Monteiro:** Eu pensei que quisessem fazer um conchavo lá fora. **Sra.**
506 **Presidente:** Aqui não se faz conchavo conselheira. Aqui as coisas são muita claras por isso eu
507 quero esclarecer. **Sra. Káthia Monteiro:** É norma no CONSEMA que toda vez que se pede um
508 parecer à entidade que solicitou deve entregar por escrito e também deve ser lido aqui. Então a
509 FIERGS tem que ler o parecer. **Sra. Presidente:** Kathia eu estou pedindo para eles resolverem
510 exatamente por isso, essa é a primeira reunião e estou recebendo algumas coisas que me
511 parecem que neste momento não estão claras e por isso pedi para o meu assessor jurídico para

512 esclarecer o que esta acontecendo e assim apresentar ao conselho. Se houver um pouco de
513 paciência. Não existe conchavo nenhum, não existe nenhum problema. . **Sra. Káthia**
514 **Monteiro:** É que ninguém está entendendo o que está acontecendo. **Sra. Presidente:** Nem eu, e
515 enquanto eu não estiver entendendo eu não posso encaminhar. **Sra. Káthia Monteiro:** Ele não
516 que tem que entender, ele não tem que concordar. **Sra. Presidente:** Tem que entender sim, e
517 eu não estou pedindo para ninguém concordar. Desculpem-me, mas eu acredito que deve
518 haver o mínimo respeito uns pelos outros neste conselho. Estou presidindo uma sessão há uma
519 situação estranha, pelo menos para mim e não estou dizendo que ela é ilícita, não estou
520 dizendo nada, não estou adjetivando nada aqui. Há uma situação estranha e pelo menos para
521 poder encaminhar a votação eu tenho que saber que situação estranha é essa, todos nós temos
522 que saber. Então por favor, eu vou ouvir quem quiser falar, mas vamos aguardar este processo.
523 **Sra. Maria Carmem:** Boa tarde a todos, eu sou suplente do Prof. Paulo Brack na UNG Ingá.
524 Eu sou representante da Ingá na câmara técnica de biodiversidade, e pude perceber que
525 existem dois processos tramitando com o mesmo assunto que é sobre a revogação da
526 resolução 001/2000 do CONSEMA, e um estava na câmara técnica jurídica e o outro na câmara
527 técnica de biodiversidade. Dentro da câmara técnica de biodiversidade este assunto não foi
528 concluído. Então eu solicitaria que hoje este assunto não tenha sua conclusão aqui na plenária
529 porque ele ainda esta sendo discutido e que possamos ter um pouco mais de tempo para
530 recuperar e talvez se realmente existem dois processos que é o que me parece que os mesmos
531 sejam agregados um ao outro. Porque são a mesma proposta praticamente. Eu gostaria
532 também de solicitar as entidades aqui presentes que fazem parte da câmara técnica de
533 biodiversidade e políticas florestais que enviassem seus representantes, pois as ultimas três
534 reuniões não ocorreram por falta de quorum, então nós não podemos passar estes assuntos
535 para frente, não conseguimos realizar eleição para nova coordenação da câmara. Então por
536 gentileza encaminham seus representantes. **Sra. Presidente:** Gostaria de agradecer pela
537 contribuição da conselheira Carmem, e dizer que acho este um encaminhamento importante, só
538 com a ressalva de que o expediente esta em primeiro lugar e que foi trazido agora e de acordo
539 com o regimento quando se pede vistas nós temos que trazer. Foi pedido vistas pela SEMA e
540 pela FIERGS. Talvez por isso você esteja esclarecendo aqui, acho que o teu esclarecimento se
541 suma importância. Eu vou tomar a decisão de fazer o seguinte encaminhamento, pois eu não
542 me sinto esclarecida, eu vou fazer o encaminhando sugerido pela conselheira, pois eu acho que
543 mais sensato. Para que todos nós possamos nos esclarecer a respeito desse processo. E eu já
544 vou nomear o meu novo assessor jurídico, que vai participar da câmara técnica jurídica o
545 Dr. Thiago para que ele fique atento neste processo. E por estar passando em duas câmaras
546 técnicas acredito que devemos observar o parecer as duas comissões. Pois não Valtermir. **Sr.**
547 **Valtemir:** Inicialmente senhora Secretária e senhores conselheiros eu concordo com o
548 encaminhamento feito pela Secretária. Eu acho que o plenário não esta suficientemente
549 esclarecido para aprovar uma matéria desta natureza. Mas eu gostaria de também Sra.
550 Presidente, senhores conselheiros e pedir para nossa presidente Secretária de Estado que antes
551 deste assunto retornar ao plenário que houvesse um parecer da PGE. Porque o que estamos
552 discutindo é competência, o CONSEMA é competência ou não é? Ninguém sabe, nós passamos
553 dois anos discutindo este assunto e infelizmente nós não conseguimos saber. Nós emitimos
554 uma resolução Dra. Jussara que teoricamente para nós conselheiros está vigente e para o
555 Estado não está. Então eu sou obrigado a dizer os nossos municípios para chegarem aqui e
556 poder se qualificar é obrigação do município ter um conselho municipal de meio ambiente
557 deliberativo. Ai eu pergunto: E o CONSEMA é deliberativo? Dos municípios se exige tudo e o
558 Estado. Então eu gostaria que esse assunto só retornasse a plenária com parecer da PGE. Se
559 não somos competentes para emitir uma resolução dessa natureza, não se emite e acabou.
560 Obrigado. **Sra. Presidente:** Obrigada conselheiro. Então eu consulto ao plenário se nós
561 podemos já encaminhar uma votação que eu acho que é importante é uma decisão de que a
562 proposta da conselheira Carmem do INGÁ adicionada com a proposta do conselheiro Valtemir

563 da FAMURS acredito que podemos tornar uma proposta só e imediatamente votar. Todos estão
564 esclarecidos em relação à proposta? Não vamos votar hoje, há dúvidas e não passaram pelas
565 duas câmaras técnicas o processo que se deve passar do mérito e do jurídico. É isso então
566 vamos colocar em votação, nós queremos informar ao Dr. Renato e a FIERGS de que há um
567 encaminhamento a ser votado pelo plenário, nós não vamos votar hoje porque há problemas
568 aqui de conhecimento. Não está pronto o parecer da comissão de mérito e temos que fazer um
569 encaminhamento em conjunto inclusive para PGE, porque nós vamos um pouco além em
570 relação as atribuições do conselho. Então é esse o encaminhamento, quem concorda, por favor,
571 se manifeste. Em votação. Vinte (20) votos favoráveis. Quem discorda? É que foram feitos três
572 encaminhamentos que foram se somando. Eu disse bem claramente em alto e bom tom. Para
573 duas comissões o processo vai em conjunto serão encaminhados em conjunto para a PGE.
574 Acredito que está entendido. Eu agradeço a contribuição de todos acredito que foi uma boa
575 decisão. Agora vamos adiante. Nós temos o que seria o nº03 que é o expediente 295 que trata
576 da minuta de resolução que estabelece critérios para o licenciamento ambiental de
577 empreendimentos ou de atividades localizadas em área urbana consolidada situada em área de
578 preservação permanente. Pois não FIERGS. **FIERGS:** Boa tarde a todos, eu gostaria de dizer
579 que me sinto feliz ao ver que outras entidades pediram para defender a norma. Só para
580 esclarecer aos conselheiros que não participaram que essa norma tem origem em 2006/2007
581 nos cursos de qualificação dos municípios, onde nós temos um problema muito sério que o
582 licenciamento ambiental de principalmente pequenos empreendimentos que estão às margens
583 dos rios. Todos os senhores sabem as nossas cidade foram construídas as margens dos rios a
584 medida da colonização, e hoje existem vários empreendimentos as margens dos rios, por um
585 acaso os senhores estão sentados em uma APP também. E o que está acontecendo, o que
586 acontecia nos cursos que a FEPAM dava, eu fui diretor técnico da FEPAM durante duas vezes.
587 Os municípios perguntavam que base eu tenho para legalizar uma padaria que queima lenha,
588 uma pequena oficina mecânica ou lavagem de automóveis em área urbana. A legislação é
589 muito dúbia em relação a isso, ela não esclarece. O código florestal estabelece APPS, as
590 medidas provisórias dão algum esclarecimento depois vem a resolução 369 que alguém vai vir
591 aqui defender eu tenho certeza, que não trata deste assunto. Se os senhores olharem a
592 resolução 369 que vai ser defendida aqui, talvez eu tenha que voltar aqui depois, ela trata de
593 empreendimentos onde a biodiversidade está conservada. A resolução 369 quando trata de
594 resolução de pequeno impacto diz que o que pode ser feito em APP consolidada onde a
595 biodiversidade existe. Vocês podem olhar na 369. Essa resolução trata de outra coisa. .
596 **INAUDÍVEL.** Tem gente que vai vir aqui no plenário e dizer: " *isso vai permitir que se pegue*
597 *uma área rural na beira do rio e se transforme em urbana.*" Mas não é isso que está escrito
598 aqui essa área tem que existir consolidada. Tanto que deve haver densidade demográfica na
599 área então não é uma área desocupada, densidade demográfica superior a cinco mil habitantes
600 por km quadrado. Inclusive para entrar com licenciamento ambiental no município,
601 principalmente no órgão ambiental estadual no artigo 4º que o empreendimento ou atividade
602 onde deverá ser licenciado deverá estar registrado em registro de imóveis. Então se trata de
603 áreas urbanas consolidadas, a resolução 369 não trata disso. Ela trata de intervenção em meio
604 ambiente onde a biodiversidade exige e pequenas passagens para canalização de água da
605 CORSAN este tipo de coisa e não se trata realmente de área urbana consolidada. Outra coisa
606 está norma passou por quatro câmaras técnicas à biodiversidade, a gestão compartilhada, a de
607 águas e a jurídica. Onde inclusive várias modificações foram feitas pelas ong's, muito boas as
608 modificações por sinal. Então se trata disso, já houve pedido de vistas pela conselheira Lisiane,
609 voltou para a jurídica, a jurídica ponderou e retornou a resolução original ao plenário, então me
610 parece que regimentalmente conselheira não cabe mais pedido de vista e sim a votação ao
611 plenário. Mas na realidade isso é para ajudar os municípios, hoje os técnicos dos municípios não
612 tem coragem de licenciar essas áreas apesar de serem urbanas, apesar de serem consolidadas
613 e esses pequenos empreendimentos estão soltos por aí. Muito obrigado. **Sra.Presidente:**

614 Obrigada. Com a palavra conselheira Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Eu vejo com preocupação,
615 algumas ponderações que não são da proposta original, algumas já foram incorporadas, ou
616 melhor, quando se pediu vistas já foram incorporadas. Eu fico assim um pouco apreensiva
617 porque a 369 ele é só para empreendimentos ou atividades de interesse público, de interesse
618 social e utilidade pública. Acontece que aí nos temos como a Secretária falou, nós temos uma
619 diversidade imensa no Estado. E nos municípios o que é para ser consolidado não tem o mesmo
620 entendimento. Por exemplo, nós temos vários municípios que ficam localizados na orla são
621 consolidados. Então nós não vamos mais cuidar da praia, a praia é só areia, Guaíba, Tapes,
622 Mariana é só areia não tem mais nem vegetação ali, só tem um calçadão, podemos permitir
623 qualquer coisa ali. Eu vejo com preocupação, como não cabe mais pedir vistas eu sugiro que nos
624 analisemos item a item com a possibilidade de alteração em algum item, assim com se faz no
625 CONAMA, aprovação do texto geral. Isso para que os conselheiros também possam
626 acompanhar o raciocínio dessa resolução. E se existe uma padaria em uma área urbana
627 consolidada em uma APP e está operando ilegalmente e secretaria do município já deveria ter
628 ido altoar e se for Mata Atlântica deveria ter recuperado. Na lei da Mata Atlântica não existe
629 essa possibilidade de área urbana que pode fazer o que quiser, tem que recuperar. Então nós
630 temos outras legislações que não foram consideradas aí por isso que está tanto tempo
631 tramitando, porque existe uma discordância. Algumas alterações não foram citadas, a 369 é
632 muito didática até mesmo pelo contraditório como estas dizendo. Um município quando esta
633 em resolução, quando chego no município vou te dar em exemplo melhor, a resolução 369, eu
634 participei de todo o processo de análise e motitoramento da aplicação da 369 na CONAMA.
635 Definição: ninguém sabe aplicar 369, nem o IBAMA, mandam tudo para Central. Então para
636 Área que está com mata nativa não temos um consenso de como aplicar a resolução 369
637 CONAMA no Município, Estado e União, eu preocupa com esta resolução que só fala de APP
638 consolidada vai chegar no município. Nós vamos ver depois no final as denúncias que estão
639 chegando no município para nós exercermos nosso poder de CONSEMA na aplicação do artigo
640 X. A minha proposta já que não nenhum recurso, que analisemos artigo por artigo e vemos o
641 que tem que ser mudado ou não. **Sra. Presidente:** a Carmem depois Valter.

642 **Sra Carmem:** antes de fazer uma observação quero dar uma sugestão que quando o assunto
643 vem a plenária seja dado um histórico por onde já passou toda esta proposta de resolução para
644 termos um calendário XXXX ainda mais agora que a gente está voltando de um tempo grande
645 sem encontro aqui no CONSEMA, sem reuniões, então a minha memória falha um pouco eu
646 não tenho certeza se esta resolução passou pela Câmara Técnica Bio Diversidade. **Sra**
647 **Presidente:** passou, está tudo dentro do processo. Então quero corroborar com que nossa
648 colega Lisiane, me preocupa bastante é um assunto bem importante e não ser bem entendido
649 por municípios e quero lembrar quero lembrar que preservação de áreas de preservação
650 permanente de patrimônio de áreas inclinadas de matas filiais não servem só pra preservar o
651 meio ambiente, o bichinho e as plantinhas mas meio ambiente também humano. Eu quero
652 lembrar os grandes bichinhos de Santa Catarina e o grande risco que existe no momento
653 quando estas áreas são ocupadas ou desmatadas. Então eu acho que a gente não deve pensar
654 só no eco chatos querem preservar minhoquinhas a gente também quer preservar um ambiente
655 que seja sadio para que não ocorra catástrofes ambientais – muito obrigada. **Sr. Conselheiro**
656 **(pediu a palavra, não se identificou):** Sra Jussara e senhores conselheiros, vou dar uma
657 sugestão no tocante a este assunto, assunto que interfere muito nas administrações municipais
658 e todas as áreas urbanas tem áreas consolidadas em APP, todos, todos os municípios daqui ao
659 Norte do país e considerando que este assunto passou em quatro câmaras técnicas eu gostaria
660 de solicitar que em plenária neste momento a gente pudesse avançar em relação a este
661 assunto e eu vou dar sugestão, os pareceres que vieram das câmaras técnicas recomendam na
662 aprovação da resolução. Bom, sugestão: que se bote os pareceres em plenária, que bote
663 parecer do CONSEMA em relação a, recomendação a. Se nós conselheiros temos uma câmara

664 técnica para nos orientar, quando chega em plenária, vai se discutir tudo de novo – não tem
665 razão de ser câmara técnica – então se a câmara técnica está recomendando a aprovação,
666 considerando a preocupação da conselheira Lisiane, e da conselheira do INGA, eu vou
667 apresentar uma sugestão que foi a CONAMA fez em algumas resoluções – que a gente aprove a
668 resolução e estabeleça um artigo lá no final e se coloque que esta resolução será revisada no
669 prazo de dois anos se necessário – pronto, tá resolvido o assunto. Nós estamos falando de
670 2006 nós estamos em 2011, são cinco anos, e vocês me desculm o cara que está com padaria
671 em APP, tá com a padaria em APP **INAUDÍVEL**, ele está lá 15 anos 20 anos e a APP venceu em
672 89, e me desculpem tem gente está ali antes de 89. E antes de 89 a APP os pequenos cursos
673 d’água era 5m e não 30m. Então lá em 89 quando houve alteração da Legislação Federal em
674 relação a este assunto tinha uma serie de pessoas que não estavam em legalidade foram
675 jogados na legalidade da noite para o dia. Então minha sugestão Dra. Jussara é o seguinte a
676 gente bota em resolução como ela está, passou pela câmara técnica, apenas introduza um
677 artigo lá no final, recomendando que no prazo de dois anos, será feita a revisão dela – se nós
678 estivermos enganados, se todas as câmaras técnicas opinaram, opinaram errado isso vai vir a
679 tona – Obrigado. **Sra. Presidente:** Paulo, por favor. **Sr. Paulo - DEFAP:** Sra. Secretaria,
680 senhores conselheiros, muito boa tarde, discordo desta revisão daqui a dois anos porque uam
681 das criticas tanto CONAMA e do próprio CONSEMA recebe é que somos órgão legislador que
682 não é uma verdade. O próprio assessor jurídico antes aqui, Renato Carlos Valter falou ninguém
683 é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo se não em virtude da Lei, ora, na medida provisória
684 2166 nós temos a figura em que o licenciamento em área urbana consolidado ali está bem
685 estabelecido é precedido por parte da anuência – existe a figura da anuência tanto na Lei bio
686 da mata Atlântida como no código florestal federal que rege as APPs em todo o Brasil ,
687 independente se é em área urbana consolidada ou se é em área rural. Aqui no parágrafo único,
688 do artigo III que estabelece o licenciamento ambiental, fique claro, não é regularização de
689 empreendimento já estabelecidos, é licenciamento, inclusive licenciamento novo, de algo que é
690 proibido por lei com exceções de utilidade publica e interesse social. Parágrafo VIII, os
691 municípios qualificados pelo CONSEMA não necessitam de anuências previas do órgão
692 ambiental Estadual, isso é uma ilegalidade frente a norma em vigência, temos que levar em
693 consideração isso aí. Em ocasião pretérita nós tivemos um encontro com o pessoal do Ministério
694 do Meio Ambiente para esmiuçar a Resolução 369, foi perguntado ao Dr. Gustavo Trindade em
695 que situação deverá o órgão ambiental Municipal ter anuência previa do órgão ambiental
696 Estadual? Ta? Resposta do Dr. Gustavo Trindade: o artigo IV do Código Florestal Federal prevê
697 a necessidade de tal anuência não existindo casos em que estas possam ser dispensadas –
698 desculpe - se nós vamos analisar isso aqui há dois anos, durante dois anos nós incorremos no
699 erro de legislar e o pior de estamos cometendo uma ilegalidade – obrigado. **Sra. presidente:**
700 tu tens alguma proposta para adicionar aqui? **Sr. Paulo:** no mínimo que seja revogado este
701 parágrafo único, sinceramente isso aqui é uma **INAUDÍVEL** da forma legal vigente que é o
702 Código Florestal Federal que está em ebulição e está sendo revisado pelo Congresso Nacional,
703 eu acho uma temeridade nós legislarmos sobre algo que está preste a **INAUDÍVEL**. **Sra.**
704 **Presidente:** eu estou o tempo inteiro pensamos nisso aqui...estamos isso aqui tentando
705 legislar, quando há uma legislação em debate, e na busca de consenso para ser adotada, quero
706 só socializar minha preocupação que estou tendo ouvindo vocês falarem. Eu vou pedir assim –
707 a gente não vai ficar num vai e vem, claro que o Mauro vai ter a palavra mas vamos tentar aqui
708 ver a melhor forma de nós encaminhar. **Sr. Mauro:** é só um esclarecimento, **INAUDÍVEL** não
709 quero que aconteça o que aconteceu em Santa Catarina, **INAUDÍVEL** consolidada aquela que
710 tem os seguintes critérios tem condição legal pelo Poder Publico Urbana, Lei aprovada pela
711 Câmara Municipal, aquela que a gente vota para legislar por nós **INAUDÍVEL** no mínimo quatro
712 dos seguintes equipamentos de infra-estrutura urbana, (), rede esgoto, energia elétrica,
713 recolhimento de resíduos urbanos (cópia da Resolução Federal) **INAUDÍVEL**. Única coisa que
714 está desfazendo aqui, uma coisa que realmente está se discutindo e seja interessante é tirar o

715 parágrafo único, tem muita gente dizendo que é ilegal, qual é a intenção aqui, os municípios
716 listados pelo CONSEMA não necessitam anuência previa do órgão ambiental, porque eles tem
717 anuência aqui tem equipe própria e é uma área urbana que não tem "arvore para cortar", é
718 uma área urbana consolidada, por isso que se entendeu em uma das Câmara Técnicas, colocar
719 isso aqui para que o município **INAUDÍVEL** padaria pedir uma anuência para DEFARP, agora, se
720 os conselheiros acharem que tem que tirar e pedir uma anuência para aquele empreendimento,
721 não vejo problema, pelo amor de Deus, ninguém está aqui tentando. **Sr. Conselheiro (não**
722 **se identificou):** falta esclarecer estas exigências do municípios que tem que pedir anuências
723 no tocante a todo licenciamento do APP, está previsto aonde, não é Lei, está previsto em uma
724 resolução do CONAMA, 237 do CONAMA e mais, este Conselho que aprovou 168 do CONSEMA
725 onde 167 esta previsto que o Estado ou o Órgão Ambiental Central do Estado poderia
726 dispensar para aqueles municípios qualificados **INAUDÍVEL**. **Sr. Conselheiro (não se**
727 **identificou):** desculpa eu vou retornar novamente e vou dizer: Valtemir medida provisória
728 2166 é Lei, tem força de Lei, ela introduziu alterações **INAUDÍVEL** Florestal Federal que é uma
729 Lei também, então está ali, a questão da anuência não é genérica, tanto não é genérica que a
730 figura da anuência que existe na Lei de Proteção da Mata Atlântida para ser atendida pelos
731 municípios, obrigou municípios de forma individual conveniar com o Estado para conseguir se
732 licenciar na Área da Mata Atlântida, conseqüentemente a anuência na área de preservação
733 permanente ela é genérica, ela não abre possibilidade de negociação, ou do Conselho Estadual
734 Permitir isso ao município. Gente se nós queremos avançar, nós estamos tratando de uma
735 Resolução, ta sendo questionado um único parágrafo, se nós vamos bater neste único
736 parágrafo, eu vou dizer, por uma questão de precaução e cautela, retire de pauta **INAUDÍVEL**
737 de forma negativa, porque senão gente, se nossa medida é a precaução e a cautela, uma
738 parágrafo não vai alterar em nada a pretensão e objeto maior deste resolução principalmente
739 se levar em consideração o grande porte florestal que está em tramitação que pode ser
740 aprovado de uma hora para outra. **Sra. Presidente:** Sr. Valtemir, eu vou tentando... **Sr.**
741 **Valtemir:** mais uma vez eu gostaria de esclarecer em relação ao pedido de anuência em
742 relação a Área Mata Atlântida, o que que foi recomendado aos municípios que assinassem um
743 convenio de delegação de competências com a SEMA, posteriormente a isso houve
744 questionamento que foi levantado aqui que independente do município estar qualificado ter
745 convenio **INAUDÍVEL** para minha surpresa eu tenho meu poder pela FAMURS parecer da
746 assessoria Jurídica SEMA, dizendo que aquele município que tem qualificação e delegação de
747 competência não precisa de anuência e me diz por quem...?! pelo Jurídico da SEMA, então, em
748 quem eu vou acreditar, porque o parecer da SEMA diz isso, diz que se eu te delego alguma
749 coisa, tu estas falando em meu nome, então porque vou te pedir alguma coisa se tu me deu
750 para mim cuidar –me desculpe – acho que nos estamos entrando numa situação de retornar a
751 coisa, eu pelo menos tenho lá na FAMURS guardado, arquivado o parecer da Assessoria Jurídica
752 da SEMA até prova assinado pelo advogado, tem OAB, dizendo que aquele município que tem
753 qualificação do CONSEMA. **Sra. Presidente:** Pode fornecer a SEMA este parecer? – **Sr.**
754 **Valtemir:** Ok. É só o pessoal da Assessoria Jurídica da SEMA ir buscar, este processo foi uma
755 resposta oficial da SEMA ao município de Lajeado, houve esta consulta em 2009. **Sra.**
756 **Presidente:** mais alguém? Última inscrição, vou me permitir, para quer possamos avançar e
757 ver uma solução. **Representante da FEPAM:** bem, além do que já tinha colocado, para se ter
758 uma idéia, no final do ano passado a agricultura familiar, foi colocada como interesse social
759 para poder fazer intervenção em APP, justamente no meu raciocínio a APP só teve dois casos
760 que pode intervir urbana consolidado ou área rural ou boas condições, interesse social e
761 utilidade pública, pra mim são só essas duas no vislumbro de poder intervir. Quando falou de
762 situações pretéritas em que a APP em margem de rios eram menores, estes estabelecimentos
763 deveriam ter buscados a regularização na época em que isso permitia, e mesmo que a reserva
764 legal que se discute as APP na área Rural **INAUDÍVEL** não vai ser agora vai voltar atrás. Então
765 se na época de 89 se fala que era possível, 5, 10m sei lá, aquele estabelecimento já deveria

766 estar dentro da lei, ter o alvará, então não vai ser agora questão de regularização **INAUDÍVEL**
767 pode regularizar. Também não sei o porque da Resolução, se maior atividade é conseguir
768 licenciamento ela vai passar por todos os tramites normais do município. Só que em APP, eu só
769 vejo como uma intervenção apropriada, que não seja de recuperação, inclusive esta resolução
770 da CONAMA também trata da recuperação da APP ela deve ser de interesse social ou de
771 utilidade publica.

772 **Sra. Presidente:** **INAUDÍVEL** - **Diretor da FEPAM:** Secretária, Conselheiros, boa tarde. Eu
773 venho fazer uma proposta de encaminhamento aparece ao grau de complexidade da temática e
774 principalmente a condicionante que a temática tem em relação ao Código Florestal, seria até
775 um certo desperdício nos **INAUDÍVEL**, fazermos a aprovação ou reprovação desta matéria sem a
776 provação do novo Código Florestal que está no limiar de ser aprovado. Então a proposta que eu
777 tenho que se encaminhe essa discussão para após a votação na próxima terça-feira, secretario
778 em Brasília e a expectativa é que o novo Código seja votado com a maior prioridade possível
779 que nesse novo guarda-chuva da nova legislação nos da muito mais segurança para fazer esse
780 debate mais a frente – tenho esta proposta para encaminhamento. **Sra. Presidente:** na
781 realidade pelo que eu observo nós temos três propostas: a proposta de discutir item por item,
782 da conselheira Liziane, da FAMURS com a proposta de encaminhamento do Fernando –
783 Valtemir é possível ou tu queres, **INAUDÍVEL**. Estava observando a discussão cheguei até falar
784 em determinado momento acho bom encaminhamento pelo presidente da FEPAM e
785 conselheiros, no sentido que é isso o Código ele esta para ser votado, naturalmente pela
786 diversidade enorme do país depois nos vamos ter que a luz do Código temos um trabalho
787 intenso aqui no Rio Grande do Sul e em todos os Estados. Então eu encaminho parece que há
788 um consenso se não há, quem vota, mais duas propostas foram retiradas, então nós retiramos
789 de pauta e após a aprovação do Código Florestal nós entramos com esta discussão talvez mais
790 aprofundado do que está aqui, quem concorda por favor se manifeste (16 votos) quem discorda
791 (1 voto) quem se abstém (2 votos). Então está retirada de pauta para voltar depois da
792 aprovação do Código Florestal – me perdoe – mas é o ultimo expediente que nós temos aqui
793 antes de assuntos Gerais. Agora é o expediente que diz estabelecer os limites máximos de
794 emissão de poluentes atmosféricos gerados por fontes novas fixas, **INAUDÍVEL**, mineral para
795 geração de vapor de processo e ou energia elétrica – em discussão. Pois não – vai falar nosso
796 **presidente da Câmara Técnica:** obrigado secretária, só queria fazer uma introdução a
797 apresentação que a gente gostaria de fazer pela câmara técnica, **INAUDÍVEL**, da resolução que
798 foi aprovado na câmara, foi encaminhada pela Jurídica de assuntos jurídicos e hoje esta aqui
799 para discussão pelo plenário do CONSEMA. Então a Rita, coordenadora do grupo que trabalhou
800 na câmara técnica para estabelecimento desta, **INAUDÍVEL**, vai fazer a apresentação não vai ler
801 a resolução e sim, colocar o histórico dos pontos principais da Resolução estabelecidos ao longo
802 do trabalho. É um trabalho, **INAUDÍVEL**, é um assunto de vasta importância aqui no Estado,
803 haja vista que estamos trabalhando com combustível talvez de maior importância aqui nos
804 Estado pela sua, **INAUDÍVEL**, inclusive em nível de país. Também temos grande
805 empreendimento para ser instalados no Estado, haja vista também que a resolução ou a Norma
806 Brasileira é bastante antiga ela está defasada em seus aspectos técnicos, então é bastante
807 oportuna esta discussão os limites de emissão carbono mineral – obrigado. **Sra. Presidente:**
808 obrigada. **Sra. Rita:** boa tarde a todos, vamos passar logo a apresentação para não tomar
809 muito tempo da plenária – qual foi a motivação desta resolução como o Fernando falou a
810 legislação que regula as emissões, **INAUDÍVEL**, é uma legislação ultrapassa que é, **INAUDÍVEL**,
811 de 8 de novembro saiu uma nova resolução da CONAMA em 2006 tratando de emissões
812 atmosféricas só que esta resolução não contempla o carvão mineral tem varias tipologias de
813 combustão, mas não inclui o carvão e esta questão do grande numero de empreendimento
814 termo elétrico no Rio Grande do Sul, tendo em vista que aqui tem maior, **INAUDÍVEL**, de carvão
815 no país. Então nós temos aí, **INAUDÍVEL**, vamos ter estas usinas, **INAUDÍVEL**, nós temos

816 algumas unidades a carvão também, temos a Termo Chagas da grande Porto Alegre,
817 **INAUDÍVEL**, energia. A usina termo elétrica de São Jerônimo também na grande Porto Alegre,
818 **INAUDÍVEL**, de matérias primas pólo petroquímico que também utilizam o carvão para
819 combustível e, **INAUDÍVEL**, riograndense. Ahh, bem, quando iniciou a discussão? Em 2007
820 iniciou a discussão na Câmara Técnica de Recursos Atmosféricos para elaboração de uma
821 resolução, **INAUDÍVEL**, limites, que esta é o próprio nome da resolução Limites Máximos de
822 Emissão Poluentes Atmosféricos gerados por fontes novas fixas, processo de combustão que
823 utilizam carvão mineral para geração de calor industrial, vapor de processo e ou energia
824 elétrica. Durante período de discussão fora feitas diversas palestras para nivelamento técnico, o
825 assunto requer um conhecimento para que os conselheiros da câmara técnica tivessem
826 conhecimento para fazer a discussão. A FEPAM elaborou uma minuta de resolução sobre este
827 assunto e a câmara técnica a partir da proposta da FEPAM criou subgrupo que avaliou e
828 provou-se uma nova minuta. Então, dentre as palestras de nivelamento técnico foi aproveitado
829 o próprio conhecimento do pessoal de implementação da câmara técnica. Entrou gestão da
830 qualidade do ar, feito pelo próprio técnico da FEPAM; caracterização do carvão gaúcho;
831 **INAUDÍVEL**, do carvão; projeto, **INAUDÍVEL**; projeto do Mistério da Saúde da vigilância em
832 saúde relacionada com a qualidade do ar; pela secretaria estadual da saúde o balanço
833 energético anual que o engenheiro Emerson que na época estava como representante da
834 secretaria da ciência e tecnologia da câmara. Uma palestra, **INAUDÍVEL**. O DETRAN também fez
835 palestra sobre inspeção verde. Nós tivemos a oportunidade de trazer também uma palestrante
836 do **Sicocenter**, a Dra. Lesley que trouxe um panorama da legislação internacional de Emissões
837 de poluição atmosférica estratégias **INAUDÍVEL** de poluição. E também uma palestra com o
838 professor Osvaldo Moraes, que é professor na Universidade Federal de Santa Maria, grande
839 conhecimento na área de poluição atmosférica e a palestra foi sobre os recursos atmosféricos
840 na Região de **INAUDÍVEL** que é a região que se concentra o maior numero de
841 empreendimentos a carvão que está em fase de licenciamento. Foi criando u subgrupo para
842 que a resolução fosse discutida e criar uma alternativa, resolução apresentada pela FEPAM. No
843 subgrupo nós destacamos um comparativo de **INAUDÍVEL** de emissões estabelecida na
844 CONAMA 382, para queima de óleo passando todas as emissões, **INAUDÍVEL**. O CONAMA 382
845 ela tem diversos fatores, no caso são diferentes entre si e também com teor de oxigênio
846 diferente, então nos passando todos para mesma base para que pudesse ser comparado,
847 inclusive com óleo que foi o embasamento de nosso trabalho. O comparativo e enquadramento
848 das emissões, **INAUDÍVEL**, da proposta da minuta da FEPAM. A resolução 382 faz diretas
849 tipologias é a madeira, tem a parte do cimento, tem a queima a óleo, a utilização do gás.
850 Então, quando você está trabalhando com emissão atmosférica, tu tem determinado percentual
851 de oxigênio no processo de combustão e este oxigênio é diferente se eu te disser que o teu
852 resultado tem que ser expresso margem 2%, 10%. Se tu me apresenta um resultado em base
853 2% de base 10% eles não podem ser comparados e na resolução 382 acontece isso, eles
854 usaram valores usuais de cada processo de combustão e não determinado valor
855 fixo. **INAUDÍVEL**, não foi o que nós fizemos, mas é um calculo simples de correção que é
856 simples de fazer. A grande elaboração da proposta foi feita em 2008 e 2009 e estão listamos ali
857 nas datas de nossos encontros. Aqui está uma tabela que usamos como referencia ao óleo com
858 novas propostas, o que propõe a resolução CONAMA pra óleo na base 6% e qual o percentual
859 de dedução em relação a nossa proposta. Então aqui, por exemplo, neste ultimo item pra
860 potencias maiores de 1000 megawatt térmicos a proposta do subgrupo é de 400, se fosse uma
861 planta a óleo estaria emitindo 1500 mm (metros cúbicos) então a redução de nosso padrão em
862 relação ao padrão proposto pela CONAMA 382 com a óleo é 73%. Assim por diante, foi
863 correlacionando este comparativo feito com as plantas no processo de gestão com óleo. Aqui
864 então um pouco mais artigos, em vermelho que trata da CONAMA e em amarelo o que nós
865 estamos propondo então aqui o primeiro gráfico é, **INAUDÍVEL**. Então nós observamos que...
866 **Sra. Kátia:** eu participei da câmara técnica, quero esclarecer para o grupo, que o grupo

867 trabalhou com megawatt térmicos e não com megawatt por isso a diferença na tabela
868 periódica. **Sra. Rita:** é eu acho que tem este slide aqui. **Sra. Kátia:** se a gente comparar a
869 tabela passada, a primeira proposta da FEPAM com esta nossa proposta um megabyte térmico
870 e a outra megabytes elétrico dá uma diferença muito grande. **Sra. Rita:** sim, nesta parte de
871 megabytes...eu vou passar aqui porque nos colocamos no slide isso. Então para todos os
872 poluentes sempre há uma redução em relação ao que foi proposto pelo **INAUDÍVEL**. Com
873 relação ao corte de 70 megawatt térmico, mesmo a resolução mais antiga de CONAMA 08 o
874 corte era feito em 70 na verdade era megabyte elétrico. Nós temos aqui a usina de charqueada
875 que é uma usina de 1962, em 62 ela entrou em operação comercial, a constituição dela é
876 anterior a isso como era das usinas, acredito que a mais antigas do Estado, então ela se tornou
877 uma referencia e corte ficou 70 megawatt em função desta usina, um valor mais próximo. E
878 esse valor foi usado na CONAMA 32/90 e 382 que é a mais recente de 2006. Então nós
879 transformamos estes valores para megawatt térmico porque, o critério utilizado **INAUDÍVEL**
880 geração elétrica independente da quantidade de carvão usado, então estava associado lá o que
881 eu vou gerar de energia depois que eu fiz todo o meu processo. Nós sabemos que a essência
882 global geração de vapor das usinas é de 30 a 35%, então aqueles 72 megawatt térmicos na
883 verdade ele corresponde a 220 megawatt térmico. Os valores são multiplicados por 3 nas
884 plantas mais antigas. Agora nós utilizamos uma capacidade térmica, porque independente da
885 essência é aquém do carvão que gera os influentes e não a turbina e gera a energia elétrica. E
886 também porque outros processos podem usar o carvão que seja necessariamente para geração
887 de energia, então nós consideramos que utilizar o megawatt térmico é o critério mais realista.
888 Então nós até colocamos aqui o que corresponderia estes megawatt, as potencias destas
889 unidades, transformadas para megawatt térmicos. Vimos a de Charqueadas que está em
890 processo de licenciamento. Charqueadas como tinha falado anteriormente 72 MW elétricos 220
891 MW térmicos. Candiota A+B 446 megawatt elétricos e 1340 megawatt térmicos. Candiota C 350
892 megawatt elétricos 150 megawatt térmicos e, assim por diante. Como a faixa propostas a nossa
893 intenção foi englobar potencias térmicas mesmo que usualmente hoje a menor faixa que
894 estamos propondo na nossa tabela ela não seja comercializada. Não existe turbina a venda
895 para aquela potencia..Então as nossas justificativas para esta resolução: a nossa base foi a
896 resolução CONAMA 382 de 2006, como eu falei também estabelece **INAUDÍVEL**. Dentre estas
897 tipologias encontradas utilizamos para definir do óleo como referencia o parâmetro proposta na
898 minuta. Considerado esta proposta conforme consta na minuta, existe um item próprio do
899 artigo VI, se não me engano, o órgão ambiental poderá estabelecer limites de direção mais
900 sugestiva, caso **INAUDÍVEL**. Outro ponto a considerar é que a Matriz, nossa Matriz é
901 magistrariamente Hidrelétrica, com o tempo como uso do carvão mineral, mas o momento da
902 capacidade da produção interna precisa atender a demanda da energia e não ficarmos tão
903 dependente do regime hidrológico. Eu gostaria de reforçar aqui que esta resolução, ela aponta
904 um caminho no momento que não se utiliza a antiga resolução a 08. Ela deixa abertura para se
905 adote parâmetros mais suscetível sempre que necessário e para nós foi trabalho batante
906 disciplina, fizemos toda a capacitação foi aprovada na câmara técnica e a gente espera o apoio
907 de todos ai na aprovação desta resolução – obrigada. **Sra Presidente:** queremos só agradecer
908 ao Fernando Henrique pelo trabalho realizado com extensão a todos que participaram e
909 realizaram o trabalho na câmara técnica – obrigada.

910 Inscrições. Professor Lewgoy. **Sr. Flávio Lewgoy:** eu desejo dizer que esta resolução está
911 completamente, com perdão que seja a qualquer ofensa não direcionada, está ultrapassada,
912 por quê? Porque ela não contempla poluentes está em todos os combustíveis fosseis muito
913 especialmente no nosso carvão não é nem mencionada nenhum **INAUDÍVEL** que existe na
914 queima de qualquer combustível, mas o nosso carvão já foi estudado pela engenheira XXXX em
915 tese de mestrado de engenharia que eu tenho o exemplar. Cada tonelada de carvão tem
916 algumas dezenas mercúrio metálico o que não é pouca coisa e eu sei que tem elementos

917 metálicos pesados e leves muito poluentes e todos sabem: chumbo, cromo, níquel e XXX e
918 nenhum deste se quer é mencionado. Esta resolução, em termos de poluição do ar, em termos
919 de repercussão sobre a saúde pública e sobre o meio ambiente, ela não tem, me perdoe mas
920 esta é minha opinião, ela precisa ser revisada completamente levando em contas os estudos
921 sobre estes poluentes a presença deles, só não existem em bio diesel e etanol, porque, óleo
922 diesel, carvão, petróleo não tem como fugir ali estão estes poluentes e só estão mencionados
923 aqui parâmetros para óxido de enxofre, óxido de nitrogênio e material particular de maneira
924 nenhuma, no caso, são os únicos. Então eu estou pedindo ao plenário que não seja levado em
925 conta, que seja necessário relaborar esta resolução levando em conta a presença dos poluentes
926 metais pesados, os poluentes hidrocarbonetos aromáticos e **INAUDÍVEL** que estão presentes na
927 queima do nosso carvão e que eu não vi nenhum processo para **INAUDÍVEL** como também o
928 gás com efeito estufa que seria o gás dióxido de carbono, olha só são quantidade de carvão
929 queimado, são dezenas de milhões de toneladas e na nossa região metropolitana encandiosa
930 muito mais e claro. Então esta resolução não prevê isso, não aborda isso. **Sra. Maria**
931 **Carmem:** Boa tarde, eu vim confessar a minha completa ignorância e eu entendi que tu da os
932 limites de medidas, mas eu não entendi que os limites de emissão foram ampliados porque com
933 esta mudança de medida fica difícil de comparar, sou complemente ignorante nesta área de
934 conhecimento, então gostaria de solicitar esclarecimentos da colega que apresentou, era isso.
935 **Sr. Paulo Braga:** bom, em relação as propostas, tivemos a oportunidade de contar os
936 técnicos é Dra. Pacheco estava na lista dos participantes e a outra técnica Ieda, enfim,
937 trabalhavam muito com esta questão e que foram afastadas da câmara técnica por intermédio
938 da Sra. Ana P. tirou as pessoas que mais entendiam dessa câmara técnica. Então, nos parece
939 que pessoas que vem a quase 30 anos trabalhando **INAUDÍVEL** a proposta que nos passaram
940 então representariam um processo de mais de 20 anos, por que? Porque hoje nós temos os
941 padrões FEPAM muito mais que do CONAMA que aqui no Rio Grande do Sul e Santa Catarina,
942 são os estados com mais entidades do uso do carvão. Nós temos então um acumulo um
943 desenvolvimento de acompanhamento **INAUDÍVEL**. **Sra Presidente:** Paulo Braga! Paulo! Não
944 sei se vocês... podem usar o microfone, vamos ter que tomar uma resolução já! Não sei se
945 vocês observaram no decorrer da reunião alguém chamava, e algumas articulação e o pessoal
946 saia,nós estamos com ameaça de bomba há umas duas horas aqui dentro, a Brigada esta no
947 limite maximo pedindo que nós evacuemos urgente. A gente administra isso com calma, com
948 calma! Administramos duas horas e pouco para não interromper nosso processo, mas agora a
949 Brigada solicita. E a gente vai encerrar mesmo porque chegou no limite da Brigada.

950

951

952

953

Jussara Rosa Cony

954

Secretária de Estado do Meio Ambiente

955

956

957

958

Sebastião Teixeira Correa

959

Comitê de Bacias Hidrográficas

960

961

962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997

Rogério Margis
CBIOT - Centro de Biotecnologia da UFRGS

Paulino Donatti
FETAG

Joarez Venço
FECOMERCIO

Flávio Lewgoy
AGAPAN

Lisiane Becker
Mira Serra

Paulo José Gallas
SCTID

Baltazar Balbo Teixeira
SEINFRA

998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033

Fernando Hartmann

SERGS

Mariana Bonelli

SDPI

Carlos Fernando Niedersberg

FEPAM

Paulo Brack

INGÁ

Darci Bernech Campani

Instituição Universitária Pública

João Paulo Steigleder

Corpo Técnico do DEFAP

Juarez Pinheiro

SSP

1034

1035

1036

Valtemir Bruno Goldmeier

1037

FAMURS

1038

1039

1040

1041

Clovis Zimmer

1042

FIERGS

1043

1044

1045

1046

Alexander Cenci

1047

SEAPA

1048

1049

1050

1051

Oscar Gilberto Escher

1052

SOP

1053

1054

1055

1056

Daniel Chies

1057

Amigos da Floresta